

PORTARIA Nº 53, DE 10 DE MARÇO DE 2023 -

Diária ao(à) colaborador(a) LEOPOLDO JOSÉ MORAES VIANA, Técnico de Manutenção, matrícula 72113, 09/03/2023 a 09/03/2023, à Belém-PA/Bujaru/Belém-PA, para TDesk: 2023007543 (Atendimento ao servidor 04 do cluster de Bujaru que encontra-se inoperante). Região Rio Capim. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 54, DE 10 DE MARÇO DE 2023 -

Diária ao(à) colaborador(a) MARCEL SANTOS CABRAL, Analista de Suporte, matrícula 73258, 09/03/2023 a 09/03/2023, à Belém-PA/Bujaru/Belém-PA, para TDesk: 2023007543 (Atendimento ao servidor 04 do cluster de Bujaru que encontra-se inoperante). Região Rio Capim. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 55, DE 10 DE MARÇO DE 2023 -

Diária ao(à) colaborador(a) RODRIGO RAMOS SILVEIRA, Analista de Suporte - RESPONSÁVEL NÚCLEO PARAGOMINAS, matrícula 8080020-8, 13/03/2023 a 13/03/2023, à BelémPA/Mãe do Rio/Belém-PA, para Manutenção na Rede Óptica Estadual, com atendimento ao cliente DETRAN na rede Metro de Mãe do Rio, demanda solicitada através do TDesk: 2023007245. Região Rio Capim. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 913569**SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 SEEL**

Com base na Documentação acostada nos autos do processo 2022/1304613 do Pregão Eletrônico nº01/2023, cujo objeto é Aquisição de máquinas e equipamentos para estruturação dos ambientes do Estádio Olímpico do Pará, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos do art. 43 da Lei Federal 8.666/93 e art. 13 do Decreto nº10.024/2019, para que se produza efeitos jurídicos e legais. Empresa vencedoras:

ITEM 01: ZGS IMPORTAÇÕES E COMERCIO LTDA, CNPJ: 19.680.004/0001-96, R\$64.000,00 (sessenta e quatro mil reais);

•LOTE 01: JBMH DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 30.632.729/0001-41, R\$117.940,00 (cento e dezessete mil, novecentos e quarenta reais);

•LOTE 02: SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, CNPJ: 44.660.577/0001-03, R\$20.656,00 (vinte mil, seiscentos e cinquenta e seis reais);

•LOTE 03: REDNOV FERRAMENTAS LTDA, CNPJ:45.769.285/0001-68, R\$5.331,00 (cinco mil, trezentos e trinta e um reais).

Belém (PA), 10 de março de 2023.

Cássio Andrade

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 913651**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 083/2023-SEEL, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

CONCEDER, Suprimento de Fundos para o servidor MARIO BENEDITO COUTINHO MOUZINHO, matrícula nº 5497949/3, ocupante do cargo de Assessor, lotado nesta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, no valor de R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais), de funcional programática 08101.27.122.1297.8338c, elemento de despesa 339030, para despesa excepcional desta Secretaria, devendo tais recursos serem aplicados no prazo de 60 (sessenta dias) a partir da data da emissão da OB (Ordem Bancária), e com 15 (quinze) dias após este para prestação de contas. Ordenador: Cássio Coelho Andrade.

Protocolo: 913504**FÉRIAS****PORTARIA Nº 079/2023-SEEL, 07 DE MARÇO DE 2023**

CONCEDER, férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
2015170/1	ADOLFO DOS SANTOS MEIRELES	2022-2023	03/04 A 02/05/2023
51855913/2	KATIA MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA	2020-2021	03/04 A 02/05/2023
4008740/1	PEDRO DOS SANTOS OLIVEIRA	2022-2023	03/04 A 02/05/2023

ORDENADOR: CASSIO COELHO ANDRADE

Protocolo: 913487**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 085/2022 – SEEL, DE 09 DE MARÇO DE 2023.**

Institui a Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Público e celebração de termos de fomento e parcerias de que trata a Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014, a qual dispõe acerca do regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer, uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006, a lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, e ao Decreto nº 8.726/2016, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando a necessidade de firmar termos de fomento e colaboração visando à promoção de ações e atividades voltadas ao interesse público em parceria da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer com entidades do terceiro setor;

Considerando que os atos normativos acima descritos determinam a instauração de uma Comissão de Seleção como órgão colegiado destinado para processar e julgar chamamentos públicos e os casos de dispensa ou inexigibilidade de chamamento público;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, como órgão colegiado, Comissão de seleção e julgamento do Chamamento Público, bem como dos casos de dispensa e Inexigibilidade, no âmbito dos Processos Administrativos, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital de Chamamento respectivo, quando for o caso, ou das hipóteses de dispensa e inexigibilidade, bem como, responsável pela prestação de contas.

Art. 2º A Comissão de seleção e julgamento de chamamento público que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

1 – Kely Santana Salgado - Matrícula nº 5969687/1 - Presidente

II – Rodrigo Vieira Moura - Matrícula nº 57208915/4 – Membro

III - Katia Cilene Farias Rocha - Matrícula nº 5499119/2 - Membro

Art. 2º O membro da Comissão de seleção e julgamento, avaliação e prestação de contas que ora se constitui deverá se declarar impedido de participar do processo de seleção quando verificar que:

I - tenha participado nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público,

II - sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, nos termos da Lei 12.813, de 16 de maio de 2013.

•1º A declaração de impedimento de membro da comissão de seleção não obsta a continuidade do processo de seleção e a celebração de parceria entre a organização da sociedade civil e o órgão ou a entidade pública.

•2º Na hipótese do § 10, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro substituto nomeado através do presente ato, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

•3º O membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro substituto nomeado através do presente ato, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

Art. 3º Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

Art. 4º A presente PORTARIA terá vigência por tempo indeterminado.

Art. 5º O Secretário da SEEL no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no memorando nº 01/2023 - Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Público/SEEL, resolve substituir a PORTARIA Nº 264 de 29/07/2021 pela PORTARIA Nº 085/2023 de 09 de Março de 2023.

Art. 6º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

09 de março de 2023.

GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA - Secretário de Estado de Esporte e Lazer – SEEL- em exercício

Protocolo: 913368